



**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000161/2018

<b>APROVADO</b>
Em: 13/12/2018

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 157, compareceu à E. M. José Calil Ahouagi, situada na Rua das Marcassitas, 231, Bairro Marilândia, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Parte do mobiliário das salas de aula e do refeitório encontra-se danificado, porém, com possibilidade de reparos;
- A área de lazer e parquinho apresentam boas condições, porém, necessitam de mais brinquedos devido à quantidade de alunos que as utilizam;
- As caixas d' água de grande capacidade aproximadamente 5000 litros cada, acondicionadas em área específica, apresentam vazamentos recorrentes e difícil acesso para eventual limpeza;
- O entorno da escola de considerável extensão apresenta necessidade de capina, principalmente no estacionamento, onde já foram encontrados animais peçonhentos;
- A escola não possui faixa de pedestres em sua entrada e o trânsito de veículos era constante no momento da visita, inclusive veículos pesados em manobra devido às obras de expansão imobiliária do bairro.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- Possibilidade de reparo dos nos mobiliários danificados e aquisição de novos para reposição dos que não apresentam possibilidade de reparo visto que a verba da escola fica comprometida com sua manutenção física e pedagógica;
- Aquisição de novos brinquedos para a área de lazer e parquinho, visto que a verba da escola fica comprometida com sua manutenção física e pedagógica;
- Possibilidade de envio de equipe técnica qualificada para análise da situação das caixas d' água, pois tanto análise como subsequente reparo estão fora das capacidades orçamentárias da escola;
- Possibilidade de capina nas áreas limítrofes da escola, pois a mesma não possui mão-de-obra disponível para execução da capina desta área de grande extensão. Ressaltando que a falta da capina trás a presença de animais peçonhentos no local;



- Possibilidade de Instalação da faixa de pedestres na frente da escola e envio de equipe de fiscalização de trânsito que possa controlar o tráfego de veículos nos horários de entrada e saída da escola.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2018.

Rodrigo Cabreira de Mattos  
Vereador Rodrigo Mattos - PHS

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PTC

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
MDB



Assinado via intranet